São Paulo, 27 de Julho de 2022

À PHILIPS CLINICAL INFORMATICS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

Em conformidade com as solicitações de esclarecimentos, subscreve-se aos questionamentos da PHILIPS nos termos abaixo:

1. **DO DESCRITIVO TÉCNICO**

Solicitamos:

- **Lista de equipamentos e marcas por UTI.**

Este levantamento será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação. Portanto, a partir da auditoria de infraestrutura como primeiro objeto do projeto, serão identificados os equipamentos, marcas e modelos.

- **Entender realidade de cada UTI: localização das UTIS, Infraestrutura, quantidade de equipamentos por UTI e quais são as UTIS em questão.**

Este levantamento será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação. Portanto, a partir da auditoria de infraestrutura como primeiro objeto do projeto. As UTIs potencialmente participantes estão relacionadas no edital Nº 018/2022 ANEXO I.

- **Que seja facultada aos licitantes uma visita técnica, levando-se em conta a complexidade do objeto.**

A visita técnica às UTIs está prevista a partir da auditoria de infraestrutura como primeiro objeto do projeto. Não está previsto e explicitado no edital Nº 018/2022 visita técnica a estas UTIs previamente à conclusão deste edital. Todavia, a iniciativa prévia de visita às UTIs pelas empresas candidatas é uma iniciativa unilateral. Portanto, não há qualquer arbítrio por parte da Divisão de Pneumologia InCor HC FMUSP.

Precisamos ainda das seguintes informações:

- **Quantidade e tipo de equipamentos.**

Este levantamento será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação. Portanto, a partir da auditoria de infraestrutura como primeiro objeto do projeto, serão identificados os equipamentos, marcas e modelos.

Divisão de Pneumologia
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 44 – 5º andar – sala 01 – Bl II
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP - Brasil
Fone/Fax (011) 2661-5695/ 2661-5928/ 2661-5990 – www.incor.usp.br

- **Caso de uso: Quais são os parâmetros a serem integrados.**

Segundo explicitado no edital Nº 018/2022, para as modalidades MM, VM e BIC será necessário integrar todos os parâmetros numéricos e alarmes produzidos pelos equipamentos. Para as modalidades de MM e VM será necessário também integrar todas as curvas fisiológicas contínuas (*waveform*).

2. **SOLICITAÇÃO DO EDITAL**
   a. **Objetivo**

- **Contratação da prestação de serviços, denominado Plataforma de Integração, que possibilite a integração de dados dos equipamentos de monitorização à beira leito, e armazenamento destes dados em um repositório com possibilidade de visualização em interface Web com design responsivo. Ao solicitar uma interface Web com design responsivo, que tipo de interação e recursos estão previstos nessa solicitação?**

Interface Web com design responsivo: define-se como uma interface que apresenta todos os dados integrados das três modalidades (MM, VM e BIC) e que tal interface se ajuste automaticamente a distintos tipos de dispositivos: celular, tablet, notebook e monitor de mesa ou mesmo de parede.

   b. **Item 4.2. Robustez**

- **Exportação dos dados de alarmes, dados numéricos das variáveis fisiológicas e suas Unidades físicas de medidas, bem como exportação de sinais fisiológicos contínuos, através de rede local Ethernet (física ou wi-fi), a partir dos equipamentos biomédicos que fazem parte do escopo deste documento; São citados alguns dados necessários para exportação como: "dados de alarmes, dados numéricos das variáveis fisiológicas e suas unidades físicas de medidas, bem como exportação de sinais fisiológicos contínuos". Destes dados, não são mencionados as curvas (ondas) de parâmetros para monitoramento contínuo. Essas informações deverão também ser integradas?**

No edital Nº 018/2022 ANEXO I, está explicitada a necessidade de integração das curvas fisiológicas contínuas em *waveform*. Este quesito é válido para MM e VM em todas as possibilidades de geração de curvas pelo equipamento.

   c. **"4.2. Robustez**

- **Este serviço deverá contemplar as seguintes atividades: Integração dos equipamentos de monitorização à beira de leito, instalados nas UTIs contempladas neste documento.**

"4.4. Implantação Verticalizada"

O proponente selecionado deverá prover equipamentos à beira de leito (MM-monitor multiparamétrico, BIC - bomba de infusão contínua e VM - ventilador mecânico). Em situação em que houver limitação de conexão nativa dos equipamentos, o proponente deverá realizar as adaptações necessárias, caso a UTI alvo não possua equipamentos com características técnicas que possibilitem a integração dos equipamentos à solução proposta;

Na citação acima descrita nos capítulos 4.2 e 4.4, é solicitado a integração com os equipamentos de monitoriação à beira leito, que já estejam instalados nas UTI's contempladas no projeto; Referentes aos dispositivos médicos que estão já em operação nessas UTI's, é fundamental para o planejamento e capacidade de perfeita integração, que seja informado para cada um dos equipamentos suas marcas e modelos em cada uma das UTI's, uma vez que existem composições de equipamentos onde será impossível se fazer toda e qualquer tipo de comunicação. Além da marca e modelo, questiona-se também qual a quantidade de equipamentos que se faz necessário, pois existe o mínimo quantitativo estabelecido na RD7, contudo, existem UTI's com maior complexidade e demandas diferentes. Exemplo: Quantidade de bombas de infusão por leito; Quais parâmetros de sinais vitais não necessários por UTI e qual a quantidade? Será obrigatório ofertar central de monitorização caso a integração dos equipamentos não seja realizado por ela?

Este levantamento será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação. Portanto, a partir da auditoria de infraestrutura como primeiro objeto do projeto, a empresa vencedora do edital Nº 018/2022 deverá realizar o levantamento de infraestrutura e respectivos detalhes acerca dos equipamentos, marcas, modelos e especificidades de uso de cada UTI.

d. 4.3. Infraestrutura inicial e configuração de ferramentas

- **O módulo deverá estar disponível fisicamente em quantidade mínima de um para cada UTI.**
  - **Alocação de kits multimídia (um computador, dois monitores, um headset, duas caixas de som, um microfone e uma webcam) dedicado ao projeto que serão instalados nas 10 UTIs remotas.**

- **Alocação de equipamentos médicos para as UTIs que não dispõem de monitores multiparamétricos (MM), ventiladores mecânicos (VM) e bombas de infusão contínua (BICs) com capacidade de comunicação eletrônica padronizada, contemplando até 50 leitos.**

- **Adaptação de hardware de conversão de dados e comunicação via rede Ethernet para o aproveitamento do parque instalado de equipamentos disponíveis em algumas UTIs, possibilitando a integração agnóstica dos dados à beira de leito. Não havendo infraestrutura de rede Ethernet (física ou WiFi) na UTI participante o proponente deverá providenciar como parte da proposta.**

- **Para que seja possível um planejamento acurado do projeto e uma maior redução dos custos para atingir a estimativa do processo, ter o conhecimento preciso dos equipamentos que deverão ser fornecidos, bem como sua quantidade e a estrutura física das UTI's para integração. Existe o levantamento prévio das informações acima questionadas?**

Não. Tal levantamento caberá à empresa vencedora do edital Nº 018/2022 realizar.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Carlos Roberto Ribeiro de Carvalho
Professor Titular Disciplina de Pneumologia
Diretor de Serviço de Pneumologia

Divisão de Pneumologia
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 44 – 5º andar – sala 01 – BI II
CEP: 05403-900 - São Paulo - SP - Brasil
Fone/Fax (011) 2661-5695/ 2661-5928/ 2661-5990 – www.incor.usp.br